



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
PROCESSO Nº 1634/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 066/2022, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1634/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 066/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.250.965/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210 parte, lote 10, quadra 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, cep: 25.580-530, telefone: (21)2651-3815, endereço eletrônico: goldencleanprodutos@gmail.com, neste ato representada por **FABIO DE MIRANDA**



BURCHTEIN, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do CPF n.º 044.642.137-58 e RG n.º RJ-087380/0-0, residente na Estrada dos Teixeiras, n.º 407, casa 44, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, cep: 22.723-205.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

FABIO DE
MIRANDA
BURCHTEIN:0
4464213758

Assinado de forma
digital por FABIO DE
MIRANDA
BURCHTEIN:044642137
58
Dados: 2023.01.13
10:30:38 -03'00'



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

FABIO DE MIRANDA
BURCHTEIN:044642
13758

Assinado de forma digital
por FABIO DE MIRANDA
BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.01.13
10:30:48 -03'00'



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Junior, matrícula nº 13315, para atuar como gestor do contrato e ainda Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Fabio de Miranda Burchtein / ou procurador legalmente habilitado

FABIO DE
MIRANDA
BURCHTEIN:044
64213758

Assinado de forma digital
por FABIO DE MIRANDA
BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.01.13
10:31:05 -03'00'



ANEXO

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 20	1º - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
Lote 71	1º - OG MED COMERCIAL LTDA

FABIO DE
MIRANDA
BURCHTEIN:044642
13758

Assinado de forma digital
por FABIO DE MIRANDA
BURCHTEIN.04464213758
Dados: 2023.01.13
10:31:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000007/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000782

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000066/2022		Processo	001634/2022			
Contrato	Termo Nº 000007/2023						
Empresa	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELLI-ME						
CNPJ	CNPJ: 15.250.965/0001-00						
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 201 - JARDIM OLAVO BILAC - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - CEP: 25580530						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	059	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO descrição: escova dental adulto + creme dental de 90 gramas com flúor + fio dental de 25 metros. embalagem: sacolas com nome da prefeitura municipal de iúna/es e arte final a definir com a secretaria municipal de saúde.	ALG	KIT	5000,00	4,3800	21.900,00
005	060	KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL descrição: escova dental infantil + creme dental de 90 gramas com flúor + fio dental de 25 metros. embalagem: sacolas com nome da prefeitura municipal de iúna/es e arte final a definir com a secretaria municipal de saúde.	ALG	KIT	5000,00	4,3500	21.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							43.650,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							43.650,000
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELLI-ME:							43.650,000

FABIO DE
MIRANDA
BURCHTEI
N:044642
13758

Assinado de
forma digital por
FABIO DE
MIRANDA
BURCHTEIN:04464
213758
Dados: 2023.01.13
10:31:30 -03'00'

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023.

nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Distribuidora Agua Boa Ltda
CNPJ nº 44.223.526/0001-06
Valor global: R\$2.733,20
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005926

EXTRATO
ARP nº 11/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Odontosul Ltda
CNPJ nº 04.971.211/0001-22
Valor global: R\$3.747,80
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005929

EXTRATO
ARP nº 07/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Golden Clean Produtos Comerciais Eireli ME
CNPJ nº 15.250.965/0001-00
Valor global: R\$43.650,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006131

EXTRATO
ARP nº 09/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: K2 Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ nº 20.669.174/0001-59
Valor global: R\$5.259,80
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006201

EXTRATO
ARP nº 15/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 37.585.703/0001-39
Valor global: R\$4.850,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006268

EXTRATO
ARP nº 14/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022
Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: Semear Medicamentos Especiais Eireli
CNPJ nº 35.253.171/0001-07
Valor global: R\$10.244,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação